

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, o projeto de lei de crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil). Os recursos serão provenientes das propostas de emendas parlamentares aprovadas pelo Ministério da Saúde.

Os recursos serão destinados as atividades da saúde:

- Proposta nº 36000717506202500 emenda parlamentar para incremento das atividades de Média e Alta Complexidade;
- Proposta nº 36000706257202500 emenda de comissão para despesas com a atenção primária da saúde municipal.

A inclusão e suplementação das dotações visam adequar o orçamento do exercício financeiro de 2025, alterando as peças orçamentárias como a LOA, LDO e PPA.

Segue anexo as propostas.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 17 de novembro de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

